



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA "PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO" AO PASTOR OZIEL FERREIRA DA COSTA.

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido na Resolução CMG nº 339/2021 e na forma do Art. 104 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Pastor **OZIEL FERREIRA DA COSTA**, da Igreja Assembleia de Deus Ministério Vida em Cristo, a comenda "**PASTOR JOSÉ FERREIRA FILHO**", destinada a homenagear os colaboradores comprometidos com a missão de levar a Palavra de Deus.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari-ES, 27 de Junho de 2022.





LEO DANTAS
Vereador

